



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB  
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



Campinas, 22 de fevereiro de 2024.

## PARECER DE VIABILIDADE TÉCNICA E SOCIOECONÔMICA

### EMPREENDIMENTO

Trata-se de empreendimento habitacional de Interesse Social – EHIS-COHAB a ser edificado na: Rua Gertrudes Moro Rossin, no Loteamento Residencial Surena I, no Município de Campinas, designado previamente de **Área 516**.

O projeto prevê **480 unidades habitacionais** e uma área construída de **21.906,47 m<sup>2</sup>**. Considerando as informações obtidas no Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e, em consonância com o Relatório de Impacto de Tráfego (RIT) os valores tiveram as seguintes destinações:

#### **Fundamentação da Primeira Retificação do Parecer de Viabilidade Técnica e Socioeconômico:**

Ocorre que a Vigilância Sanitária está vedando (Anexo I - manifestação da Vigilância Sanitária) a instalação de ventiladores em ambientes ocupados por pacientes. Desse modo, solicitou-se ao compromissário a alteração da mitigação referente a Secretaria Municipal de Saúde pela substituição da aquisição de 10 unidades de ventiladores previstos no TAC pela compra e instalação de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado para viabilizar a climatização dos novos consultórios que estão sendo construídos.

#### **Nova Redação pertinente ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde**

##### **Itens Suprimidos:**

2.6.2 Aquisição e instalação de 20 ventiladores de teto para salas/consultórios. Conforme projeto de ampliação, incluir os ventiladores + instalações dos novos espaços.

##### **Itens Acrescidos:**

2.6.2 Compra e instalação de 02 aparelhos de ar condicionados 9.000 BTU.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB  
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



Não tendo havido alteração no valor estimado das obrigações totais indicadas para Secretaria Municipal de Saúde: 113.498,39 UFIC's.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ficam ratificados as demais condições e medidas mitigadoras estabelecidas no Parecer de Viabilidade Técnica e Socioeconômico datado de 05 de novembro de 2021 e TAC assinado em 12 de Janeiro de 2022.

Mantendo assim o valor destinado para EMDEC, Secretária Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde e conseqüentemente, sem prejuízo do valor total previsto do TAC firmado em 12/01/2022, que soma 239.164,86 (duzentos e trinta nove mil, cento e sessenta e quatro e oitenta e seis milésimos) UFICs

Conforme manifestação acima a equipe técnica da COHAB / SMS (Anexo II) deliberou pelo parecer favorável quanto aos termos visando o ajuste do TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO, que deverá ser cumprido na íntegra para que seja emitido o Termo de Quitação do TAC, em conformidade com a Lei Complementar 184/2017.

Pedro Leone Luporini dos Santos

Diretor Técnico

COHAB-Campinas

Arly de Lara Romeo

Secretário Municipal de Habitação

Diretor Presidente - Cohab Campinas